



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 438ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

- 1 **Data:** 01 de outubro de 2018
2 **Local:** Auditório - Av. Angélica, 2364 – 4º andar – Higienópolis – São Paulo/SP
3 **Coordenação:** Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira
4 **Início:** 14h30
5 **Término:** Término: 15h30
6 **Presentes:** Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira, Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Edilson
7 Pissato, Engenheiro de Minas Alexandre Sayeg Freire e Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de
8 Azevedo. -----
9 **Ausências justificadas:** Geólogo Sebastião Gomes de Carvalho e Eng. Ind. Mec. Élio Lopes
10 dos Santos (Representante do Plenário). -----
11 -----
12 **Apoio Técnico:** Arq. Urb. Ricardo de Mello. -----
13 **Apoio Administrativo:** Patrícia da Silva Pedrosa. -----
14 -----
15 **ITEM I – Verificação do quórum e abertura da sessão:** -----
16 Após verificação do quórum regimental, foi iniciada a reunião sob a coordenação do Conselheiro
17 Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. -----
18 -----
19 **ITEM II – Leitura e apreciação da Súmula da Reunião Ordinária Número 437ª, de 10/09/18.**
20 Aprovada por unanimidade. -----
21 -----
22 **ITEM III – Leitura de Extrato de correspondências recebidas e expedidas:** -----
23 -----
24 **III. I Correspondências Recebidas:** Não houve. -----
25 -----
26 **III. II Correspondências Expedidas:** Não houve. -----
27 -----
28 **ITEM IV – Comunicados:** -----
29 **IV. I - Coordenador:** 1. Possível alteração dos horários dos Grupos Técnicos de Trabalho no dia
30 08/10/2018; 2. Comentou sobre os possíveis temas para apresentação no SEFISC; 3.
31 Aprovação Plano Fiscalização para o exercício de 2019. -----
32 -----
33 **IV. II - Conselheiros:** -----
34 **Conselheiro Daniel Cardoso** – Comentou sobre o processo C-865/2018, em que a Associação
35 Paulista de Geólogos solicita ao Crea-SP manifestação em face do Decreto Estadual nº 59.263 /
36 2013 no qual exige certificação do INMETRO para Geólogos em atividades de proteção da
37 qualidade do solo e gerenciamento de áreas contaminadas -----
38 **Conselheiro Ricardo Cabral de Azevedo** – Trâmite das indicações ao livro mérito e medalha
39 mérito. -----
40 -----



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 438ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta: -----

V. I – Relações de Interrupção de Registro Profissional: 1. UGI-Botucatu: Relação de interrupção de registro nº 04/2018; 2. UGI-Campinas: Relação de interrupção de registro nº 63/2018; 3. UGI-Leste: Relações de interrupção de registro nº (s) 06/2018, nº 07/2018 e 08/2018; 4. UGI-SÃO JOSÉ DO RIO PRETO: Relação de Interrupção de registro nº 08/2018; 5. UOP Descalvado: Relação de interrupção de registro nº 17/2018; 6. UOP-Paulínia: Relação de interrupção de registro nº 03/2017. **DECISÃO:** Referendadas. -----

V. II. I - Relação de Referendo para Atribuição Profissional nº A400457: DECISÃO: (1) Aprovar em bloco, por unanimidade, os registros definitivos sob nº(s) de ordem 2 e 8; (2) Não apreciar o registro definitivo sob nº de ordem 1 (pág.1), relativamente ao Técnico em Mineração Jean Fernando de Castro Matias, considerando tratar-se de assunto pertinente a técnico industrial de nível médio, que por força da Lei Federal nº 13.639, de 26 de março de 2018 que cria o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, o Conselho Federal dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais e os Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas, os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia estão impedidos de emitir documentos de qualquer natureza a esses profissionais; (3) Baixar em diligência os registros sob nº(s) de ordem: 3 e 4, para verificação quanto as atribuições conferidas ao profissional, e 4, 5, 6 e 7 considerando referirem-se a *registro definitivo* e as atribuições constarem como *provisórias*. -----

V. II. II - Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa nº A400434: DECISÃO: (1) Referendar, por unanimidade, os processos da Relação, sob nº (s) de ordem: 3, 5, 6, 7, 9, 10, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29 e 30; (2) Referendar e diligenciar junto as empresas sob nº(s) de ordem 15, 16, 17, 20, 27 e 28, conforme segue: 15 – F-2802/2018 – GEO ANALYSIS SERVIÇOS GEOLÓGICOS EIRELLI – EPP (UGI-SJC), considerando as atividades consignadas no objeto social, não abrangidas pelas atribuições do profissional Geólogo, não obstante a restrição de atividades consignadas; 16 – F-21032/1999 – TEC-DRILL POÇOS ARTESIANOS LTDA. (UGI-SJC), considerando as atividades consignadas no objeto social relativamente a serviços de reparação, manutenção e instalação de equipamentos hidráulicos, as atribuições profissionais do Geólogo José Domingos dos Santos, e a ausência de restrição de atividades à referida empresa; 17 – F-613/2016 – TERSON FABIANO MAGALHÃES (UGI-SJC), considerando as atividades consignadas no objeto social relativas à manutenção e instalação de bombas submersas, as atribuições profissionais do Geólogo Matheus Palla Moreno, e a ausência de restrição de atividades à empresa; 20 – F-3649/2018 – ENVISOFT CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – EPP; considerando o objeto social e as atribuições do responsável técnico Geólogo, não obstante a restrição de atividades consignadas à empresa; 27 – 3165/1979 – CONSTRUTORA QUEIRÓZ GALVÃO S/A (UGI-SUL), para verificação quanto ao desenvolvimento de atividades no âmbito da indústria petrolífera; 28 – F-786/2011 – LIMA E TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. EPP (UGI-SUL), para verificação quanto ao desenvolvimento de atividades voltadas à *Refinaria de Petróleo*, constante do objeto social; (3) Avocar, para melhor apreciação da CAGE,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 438ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

1 os processos sob nº(s) de ordem: 1, 2, 4, 8 e 12, conforme segue: 1 - F-3157/2010 – LUCINEI
2 GALHARDI CONSTRUÇÃO – ME (UGI Araraquara), considerando o deferimento da anotação
3 do Engenheiro de Minas Anuar de Oliveira Lauar *ad referendum* da CAGE e demais
4 responsabilidades técnicas anotadas; 2 – F-2519/2018 – PORTO DE AREIA DO CEDRO LTDA.
5 – ME (UGI-Araraquara), considerando a sobreposição de dedicação às sextas feiras, também
6 perante à empresa Mineração Porto Branco Ltda. – EPP; 4 – F-3654/2009 – INABA EXTRAÇÃO
7 E COMÉRCIO DE AREIA LTDA – EPP (UGI-Barretos), considerando as atividades de extração
8 de areia, lavra e beneficiamento de minérios e as atribuições do profissional Geólogo, não
9 obstante a restrição de atividades consignadas à empresa (Exclusivamente para as atividades
10 de Geologia); 8 – F-5/2010 – MINERAÇÃO GRESCA LTDA. (UGI Jundiaí), considerando as
11 atividades de lavra e beneficiamento constantes do objeto social e as atribuições do profissional
12 Geólogo, não obstante a restrição de atividades de lavra e beneficiamento consignadas à
13 empresa; 12 – F-91/1975 – ITAQUAREIA INDÚSTRIA EXTRATIVA DE MINÉRIOS LTDA. (UGI-
14 Mogi das Cruzes), considerando as atividades de extração mineral da empresa, os
15 Responsáveis Técnicos anotados (Eng. Ambiental; e Eng. Ambiental e Eng. Seg. Trabalho) e a
16 ausência de restrição de atividades à empresa; (4) Não apreciar o processo sob nº de ordem 11,
17 por tratar-se de empresa cujo objeto social não se encontra sujeito a fiscalização no âmbito da
18 CAGE.-----

19 -----
20 **V. III - Julgamento de Processos da Pauta:** -----
21 **Ordem 01:** Processo: nº F-1764/1990, Interessado: MINERAÇÃO HORICAL LTDA. – Assunto:
22 Requer registro - dupla responsabilidade. **DECISÃO:** Aprovar o parecer do Conselheiro Relator
23 Ronaldo Malheiros Figueira, pela anotação do ENG. MINAS MILTON AKIRA ISHISAKI,
24 CREA/SP Nº 601882560 como RESPONSÁVEL TÉCNICO da interessada, MINERAÇÃO
25 HORICAL LTDA., com prazo de revisão de 02 (dois) anos conforme a Instrução nº 2.591/2018
26 do CREA-SP, encaminhando-se o processo ao Plenário do CREA-SP por se tratar de dupla
27 responsabilidade técnica. -----

28 -----
29 **Ordem 02:** Processo: nº F-855/2013 P1, Interessado: C L AMBIENTAL EIRELI ME. – Assunto:
30 Requer registro - dupla responsabilidade. **DECISÃO:** Aprovar o parecer do Conselheiro Relator
31 Ronaldo Malheiros Figueira, pelo referendo da anotação do GEÓLOGO THIAGO RODRIGUES
32 DE ALMEIDA, CREA/SP Nº 5068991278 como RESPONSÁVEL TÉCNICO da interessada, C L
33 AMBIENTAL EIRELI ME, com prazo de revisão de 02 (dois) anos conforme a Instrução nº
34 2.591/2018 do CREA-SP, encaminhando-se o processo ao Plenário do CREA-SP por se tratar
35 de dupla responsabilidade técnica. -----

36 -----
37 **Ordem 03:** Processo: nº SF-747/2016, Interessado: CLAUDIO MENDES DE BRITO JUNIOR -
38 ME – Assunto: Manutenção de Auto de Infração. **DECISÃO:** Aprovar o parecer do Conselheiro
39 Relator Ronaldo Malheiros Figueira, conforme segue: 1. Pela manutenção do Auto de Infração nº
40 59663/2018 (fls.21), visto sua procedência; 2. Para que, em processo à parte deste, seja dado
41 conhecimento formal ao Geólogo Thiago Rodrigues de Almeida, quanto a Proposta da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP**

**SÚMULA DA 438ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA
DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS**

1 interessada encaminhada a cliente, contemplando o seu nome como Responsável Técnico da
2 mesma. -----

3 -----
4 **VI. II – Apresentação, discussão e apreciação de processos extra-pauta:** Não houve. -----

5 -----
6 **ITEM VII – Outros Assuntos:** -----

7 **1.** O Coordenador comentou e procedeu a interações com os membros da CAGE sobre: -
8 Reunião Extraordinária da Coordenadoria Nacional que ocorrerá em Manaus, AM nos dias 16,
9 17 e 18 de outubro; - Calendário das Palestras da CAGE nas instituições de ensino
10 compreendendo alunos de Geologia, Engenharia de Minas e Engenharia de Petróleo; - Definição
11 dos temas *Mineração* e *Águas subterrâneas*, a serem levados e tratados pela CAGE no SEFISC
12 do Crea-SP a ocorrer nos dias 23 a 25 de novembro na cidade de Bertioga, SP; - Autonomia da
13 CAGE para a execução do Plano de Fiscalização de 2019. -----

14 -----
15 Esgotados os itens da pauta, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a
16 reunião às quinze horas e trinta minutos. Nada mais. -----
17 -----

18
19
20
21 **Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira**
22 **Creasp nº 0601882960**
23 **Coordenador da CAGE**
24